

DECRETO Nº 4363/83  
de 07 de junho de 1983

Dispõe sobre constituição da Comissão para as festividades do aniversário da cidade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora das festividades alusivas ao 216º Aniversário da fundação de São José dos Campos, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

Bérgamo Mesquita Pedroza Filho

Benedito Viana dos Santos

Hélio Augusto de Souza

Dante Silvestre Neto

Gianfranco Asdente Baradel

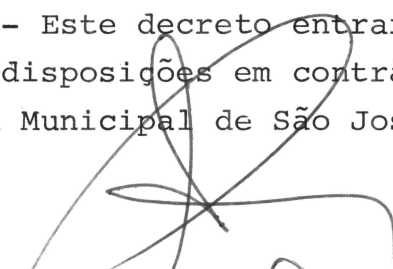
Parágrafo 1º - Os membros da Comissão elegerão, entre si, o Presidente e o Secretário.

Parágrafo 2º - Para o desempenho dos trabalhos atribuídos por este decreto, o Presidente poderá requisitar servidores da administração direta e indireta.

Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de natureza relevante ao Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de junho de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos